



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 011 | 16 de Janeiro de 2023

## Pfizer Baby

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA CRIANÇAS  
**COM E SEM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA**  
DE 6 MESES A 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS



**4, 11, 18 e 25 de janeiro**



**POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN**



**08 ÀS 15 HORAS**



### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Laudos médicos, documento da criança e do responsável, comprovante de residência.



Secretaria de  
Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Palome Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Francisco Barbosa Leite

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flavio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	09



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEISA ASSIS DE OLIVEIRA VIEIRA, do cargo em comissão de em comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários, Recrutamento e Seleção, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 534/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/smrh/mjml

#### PORTARIA Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, STEPHANIE CARREIRA PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários, Recrutamento e Seleção, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/smrh/mjml

#### PORTARIA Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ROSIMERE PESSOA DE SOUZA, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 008/SMAS/2023  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 612/2021, que designou Fiscais do contrato nº 045/2021 – FRET Locação, Parqueamento e Administração Ltda, Processo nº 5531/2021;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, através do Memorando Nº 001/SMCOP/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 612/2021, de 08 de junho de 2021, latala Pereira da Gama – matr. 416 por JOÃO VITOR GARCIA ROMANO DE SOUSA – matr. 11903.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 612/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml



**PORTARIA Nº 014/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 1001/2022, publicada no DOE nº 227, de 14/12/2022, apenas no tocante ao nome da Escola que é ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 30/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 035/SME/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 015/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Gratificação de Função - FGNA, concedida ao servidor IURI NUNES PURGER, pela Portaria nº 324/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 005/PGM/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 016/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, DÉBORA BARBOSA DA SILVA, para ocupar a Função Gratificada de Supervisor de Setor – Setor de Assistência e Portarias, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAI-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 003/ 2022  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 017/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o solicitado no Processo Administrativo Nº 26673/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os Termos de Cessão de Uso Nº 004/2020 e Nº 005/2020, entre o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Caridade Santa Rita;

CONSIDERANDO o parecer do Controlador do Fundo Municipal de Saúde, exarado às fls 48 do PA Nº 26673/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de maior controle dos bens adquiridos a partir dos procedimentos licitatórios e suas dispensas legais, a fim de auxiliar os serviços já realizados pelos fiscais formalmente designados para cada contrato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Fiscalização composta pelos servidores THADEU VALADÃO PEDROSO – matr. 5485, LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO – matr. 7117 E ROBERTO CARLOS DOS SANTOS – matr. 6320, para proceder in loco fiscalização dos equipamentos médicos cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde à CASA DE CARIDADE SANTA RITA, em auxílio aos fiscais já designados para cada contrato administrativo, no momento em que derem entrada no almoxarifado central ou almoxarifados setoriais, ou ainda quando forem entregues diretamente no local de execução.

Art. 2º - A presente designação não invalida as designações já efetivadas aos respectivos fiscais de contrato envolvidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 018/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, MARIA EDUARDA SCADUA TEIXEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento Estratégico - Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da Estrutura da secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 618/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 002/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 019/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCELLA DA ROCHA FERREIRA, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Planejamento Estratégico – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº002/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 020/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais números 125 de 19 de novembro de 2010 e 106 de 23 de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na Modalidade de Pregão os servidores abaixo relacionados:

1\_Pregoeiros :

- 1º- Ailce Malfetano Mattos, matrícula 6296
- 2º- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, matrícula 3382
- 3º- Ana Paula Nascimento, matrícula 3184
- 4º- - Daiana Leal de Oliveira matrícula 9690

II- EQUIPE DE APOIO:

- 1 - Ana Christina Oliveira de Barros matrícula 9541
- 1-Patrícia da Silva Manso matrícula 7650
- 2-Alex de Castro Ribeiro matrícula 7505
- 3-Simone de Sousa Moreira dos Santos 3960
- 4-Maria Lúcia Lopes de Moraes matrícula 6180

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2022

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/amm



**PORTARIA Nº 021/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Presidente, Vice Presidente e Membro da Comissão de Licitação, para julgar e conduzir os processos Licitatórios, os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Ailce Malfetano Mattos, matrícula 6296

Membros:

1- Daiana Leal de Oliveira, matrícula 9690

2- Ana Paula Nascimento, matrícula 3184

3- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães, matrícula 3382

4- Maria Lucia Lopes de Moraes, matrícula 6180

5- Alex de Castro Ribeiro, matrícula 7505

6- Ana Christina Oliveira de Barros, matrícula 9541

7- Simone de Sousa Moreira dos Santos, matrícula 3960

8- Patrícia da Silva Manso, matrícula 7650

Art. 2º - Na falta do Presidente o 1º membro o substituirá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 022/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3681 de 11 de Novembro de 2022, MYLENA ROCHA RIBEIRO, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gerente Contábil, da estrutura da SECPLAN - Secretaria de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº002/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 024/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MIRIAN CUNHA DA SILVA ROSA - mat. 11157 e LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA PANZARIELLO – mat. 10506, para serem fiscais do Contrato nº 84/2022, através da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com a, Empresa ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI Processo nº 25279/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Buffet, Coquetel e Coffe Break, com infraestrutura, mediante sistema de Registro de Preços, para atendimento de Eventos Oficiais, Cursos e demais Capacitações Técnicas, que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos (PSB e PSE) e Fundos.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 14/SMAS/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 025/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JULIANO BARBOSA DO REGO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Nível APM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

# ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, conforme termo de referência. PROCESSO Nº 26646/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4-	INSULINA LANTUS 100ui sol inj cx 1fa x FRASCO 10ml (ins. glargina)	CX	360	SANOFY MEDLEY	R\$ 144,41	R\$ 51.987,60
5-	INSULINA LANTUS 100ui/ml sol inj cx 1carp x TUBETE 3ml REFIL (insulina glargina)	CX	360	SANOFY MEDLEY	R\$ 46,54	R\$ 16.754,40
6-	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100ui sol inj 1carp x 3ml+1aplicador (insulina glargina)	CX	180	SANOFY MEDLEY	R\$ 51,41	R\$ 9.253,80
VALOR TOTAL						R\$ 77.995,80

Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 77.995,80 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 38/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Construalle Construções LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 38/2022 por 05 meses, relativos à Execução de obras para a prestação de serviços de construção de 03 (três) muros de contenção de encosta na Rua Jaime Guimarães Arruda, no Bairro Arthur Cataldi, neste Município..
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5148/2022.
VIGÊNCIA:	04/01/2023 à 04/06/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 de dezembro de 2022.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 03/2019, por mais 12(doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13178/2018.
VALOR	R\$ 46.741,59
VIGÊNCIA:	15/01/2023 a 15/01/2024.
FUNDAMENTO:	artigos 57, inciso II c/c § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	13 de janeiro de 2023.



# RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
28223/2022	JANDIRA MARIA VIVIANE RUFINO NUNES	PRÊMIO	30	01/01/2023	282/2022
28051/2022	MARINEIA DA SILVA TELLES DOS SANTOS	PRÊMIO	90	09/01/2023	285/2023
366/2023	RICARDO LEONARDO F DA SILVA MAZZA	PRÊMIO	90	16/01/2023	286/2023



**INSCRIÇÕES ABERTAS**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

